

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

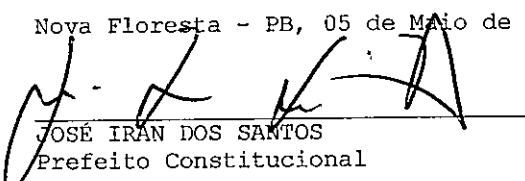
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

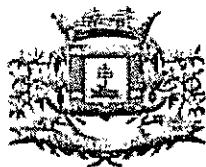
Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Nova Floresta - PB, 05 de Maio de 2025.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250505DV00028

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Origem: Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

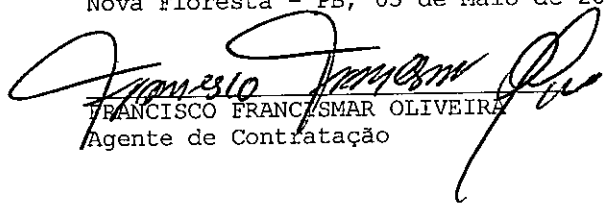
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

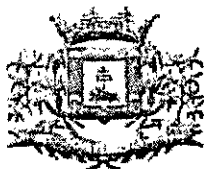
Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

DISPENSA Nº DV00028/2025 - 05/05/2025

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 05 de Maio de 2025.


FRANCISCO FRANCIMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250505DV00028

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

II - PROTOCOLO

Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

Dispensa nº DV00028/2025 - 05/05/2025.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o 1º volume dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço.

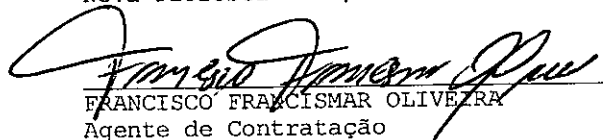
V - PROCEDIMENTO

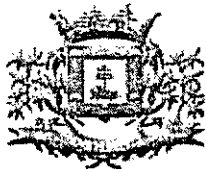
Remeta-se a Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 05 de Maio de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025.

PORTARIA N° DV 00028/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação n° DV00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

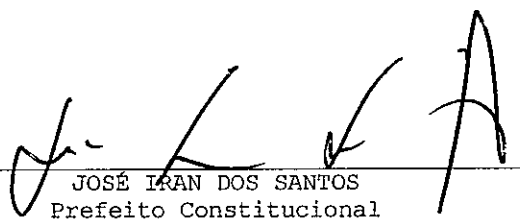
- EMPREENG SOLAR LTDA.

34.688.587/0001-95

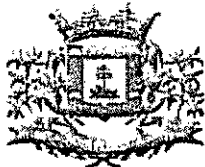
Item(s): 1.

Valor: R\$ 61.000,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025.

PORTARIA Nº DV 00028/2025 - 01

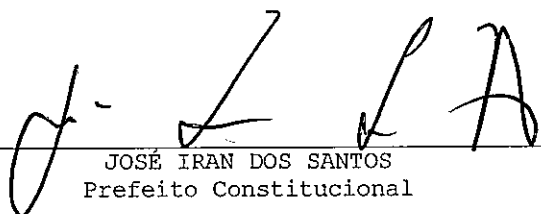
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

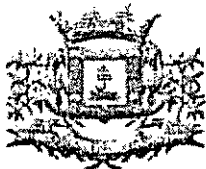
RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EMPREENG SOLAR LTDA.
34.688.587/0001-95
Item(s): 1.
Valor: R\$ 61.000,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025.

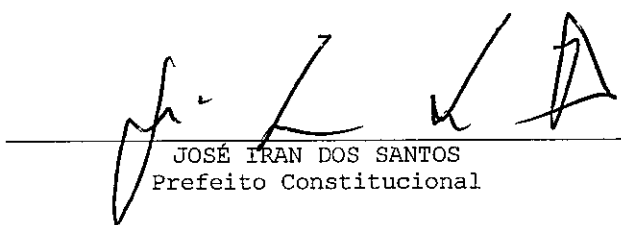
PORTARIA N° DV 00028/2025 - 02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

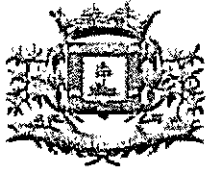
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Pedro Itaan Alves Santos, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação n° DV00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025.

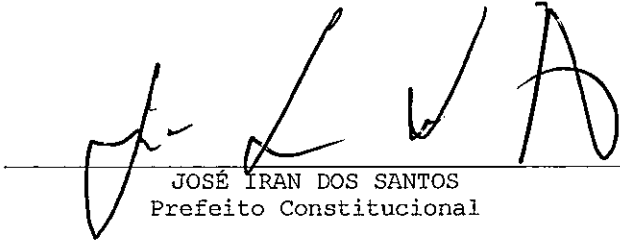
PORTARIA Nº DV 00028/2025 - 03

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

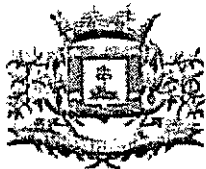
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Tomaz de Pontes Bernardino, Diretor de Obras, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025.

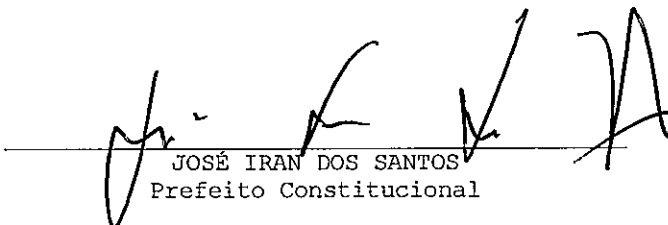
PORTARIA N° DV 00028/2025 - 04

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

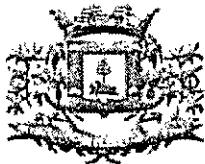
R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação n° DV00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA

DISPENSA N° DV00028/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo extrato do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação n° DV00028/2025, foram divulgados no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, onde serão mantidos à disposição do público, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

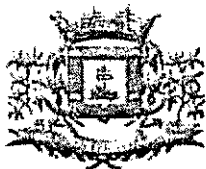
Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025.

PEDRO ITAAN ALVES SANTOS

PEDRO ITAAN ALVES SANTOS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA N° DV00028/2025

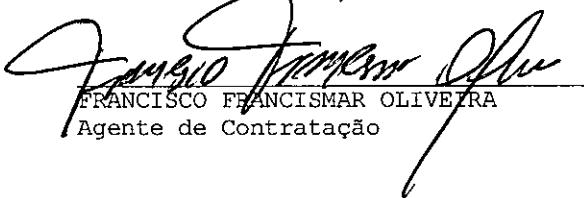
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo extrato do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação n° DV00028/2025, foram divulgados no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, onde serão mantidos à disposição do público, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação

04/06/2025, às 10h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 16/05/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA CASA NOVA - SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDREA DA COSTA LIMA - ME - R\$ 533.535,95; COMFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA - R\$ 635,04; RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.078,70.

Natuba - PB, 16 de Maio de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA CASA NOVA - SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 - Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 - Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 15 451 1005 1011 - Desenvolvimento de Ações Estruturantes - Emendas Parlamentares 15 452 1005 2040 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00063/2025 - 16.05.25 - COMFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA - R\$ 635,04; CTNº 00064/2025 - 16.05.25 - ANDREA DA COSTA LIMA - ME - R\$ 533.535,95; CTNº 00065/2025 - 16.05.25 - RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.078,70.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00028/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convoquamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21; Empreeng Solar Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00029/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convoquamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21; Adijailson Costa - ME. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 17 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSAS Nº DV00028/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Pedro Itan Alves Santos, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor, e Toniaz de Pontes Bernardino, Diretor de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00028/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSAS Nº DV00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMPREENG SOLAR LTDA - R\$ 61.000,00.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSAS Nº DV00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADIJAILSON COSTA - ME - R\$ 59.155,70.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSAS Nº DV00029/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00029/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CAD ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FMAS, IGD-BF, Co - Financiamento Estadual, Auxílio Brasil, IGD-SUAS 08.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.122.1002.2065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 08.245.2003.2047 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF 08.245.2003.2048 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS 500 Recursos não

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023

CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 573

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CAD ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FMAS, IGD-BF, Co – Financiamento Estadual, Auxílio Brasil, IGD-SUAS 08.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.122.1002.2065 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 08.245.2003.2047 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD-BF 08.245.2003.2048 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00109/2025 - 30.04.25 - ANA BEATRIZ MACEDO VENANCIO DOS SANTOS - R\$ 35.200,00

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00028/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS

DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Empreeng Solar Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00028/2025

✓

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00028/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Pedro Itaan Alves Santos, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor; e Tomaz de Pontes Bernardino, Diretor de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00028/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2025

✓

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMPREENG SOLAR LTDA - R\$ 61.000,00.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00029/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Adijailson Costa - ME. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 17 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00029/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00029/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00029/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer